



LEI Nº 142/93 de 03 de setembro de 1993.

D~~E~~ DENOMINAÇÃO AS AVENIDAS
QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de NEWTON FERREIRA a Avenida que nasce na Rua Rosa Rebouças, do trecho compreendido entre a Teleceará, no sentido Oeste/Leste, até o corredor de Pedro Rebouças.

Art. 2º - Fica denominada de CHICO FÉLIX a Avenida que nasce no corredor denominado de Pedro Rebouças, mais precisamente, nos fundos da várzea das terras do Sr. José Marques da Costa indo no sentido Oeste / Leste até a residência do Sr. Arlindo Rodrigues Rebouças.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 03 de setembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Engº. José Alton Félix C. da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Praça Adauto Róseo, 63 - Tel.: (085) 432.1222 - Fax: (085) 432.1200 - Cep.: 62.810-000 - CGC 10.393.593/0001-57 - Icapuí-CE